

DECRETO Nº 2.427/2014, DE 16 OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre homologação de Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 11, Incisos I e III, e 57, da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), constantes no Processo SED 7664/20144 (ESED 6795145), aprovados em 02 de setembro de 2014, para:

[...]

XII – renovar o reconhecimento do curso de Licenciatura em Música, ofertado no *Campus* I, da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base na Resolução nº 242 e no Parecer nº 299;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 19.925, de 17/10/2014 ps. 02 e 03

Esta é uma reprodução parcial ou integral da publicação realizada pela imprensa oficial, razão pela qual conserva suas características de ortografia, sintaxe e digitação. Em nenhuma hipótese a presente cópia poderá ser destinada à substituição do documento original.